

LEI Nº 1.311 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**AUTORIZA O MUNICIPIO CONCEDER AUXILIO
FINANCEIRO AO CONSELHO CENTRAL DE
UBERABA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE
PAULO E CONTEM OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de comendador Gomes por seus representantes aprovou e eu em seu nome sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Central de Uberaba da sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 25.452582/0001-78 no valor total de R\$ 25.500,00(Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisições de bens.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes desta lei estão consignados vigente da dotação 02.01.08.01.08.244.0013.01.2029.3.3.50.42.00.00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 28 de dezembro de 2020.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal